DECRETO Nº 4.402 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Interdita logradouro público para realização do 13º Jogos do Interior do Grupo Abadá-Capoeira de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público, para realização do 13º Jogos do Interior do Grupo Abadá-Capoeira de Miguel Pereira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditado o logradouro público para realização do 13º jogos do Interior do Grupo Abadá-Capoeira de Miguel Pereira, conforme determinado abaixo:

Logradouro	Dias	Horário
Rua Maria José	19 de Julho de 2014	14h às 20h
	20 de Julho de 2014	08h às 13h

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de julho de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 07 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 / BIM Nº 318.
Rúbrica
Mat. 011 2439.